ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 031/2005 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

"Prorroga Prazo Para Abertura do Processo Licitatório nº 001/2005 Modalidade Tomada de Preços".

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 8.666/93,

D e c r e t a:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para recebimento dos envelopes contendo habilitação e proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 001/2005- Modalidade Tomada de Preços para o Transporte Escolar Coletivo de Alunos, do dia 07/02/2005 para o dia 10/02/2005, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, Gabinete do Prefeito, considerando O Feriado Nacional de Carnaval.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2005.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 03/02/05 à 10/02/05
Liane T. de Almeida
Auxiliar Administrativo